



EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DO GOVERNO 2020



Apresentação

Transparência é a qualidade de clareza e limpidez de um ato administrativo. É o absoluto desprovemento de obstáculos interpostos entre o administrador e o administrado, de forma que possa este, sem esforço, compreender o ato, em sua plenitude, e verificar com segurança sua conformação à lei e à moralidade, e sua efetiva utilidade para o bem comum. Deve ser da essência da Administração Pública praticar atos com inteira transparência. Fundamental para se ter transparência é ampliar-se ao máximo as possibilidades de acesso de qualquer cidadão às informações sobre a realização do ato público, sua motivação, sua forma e suas consequências — inclusive quanto ao curso dos procedimentos administrativos.

Este Relatório tem por objetivo atender ao disposto no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estrategicamente estabelece maior transparência à gestão do dinheiro público. Em audiência pública, será demonstrado o cumprimento às metas fiscais e avaliado as reais possibilidades financeiras do governo Municipal.

Para avaliação dos dados apresentados, este Relatório aborda, de forma clara e objetiva, os principais indicadores econômico-financeiros, preconizados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, tais como: o Resultado da Execução Orçamentária, Despesa com a Educação Básica, Despesa com o FUNDEB, Despesa com a Saúde e as Metas Fiscais.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A ORIGEM DOS RECURSOS

Compreende a receita classificada em recursos próprios (arrecadação dentro do Município) e transferida (repasses do Estado e da União) e os seus principais desdobramentos.

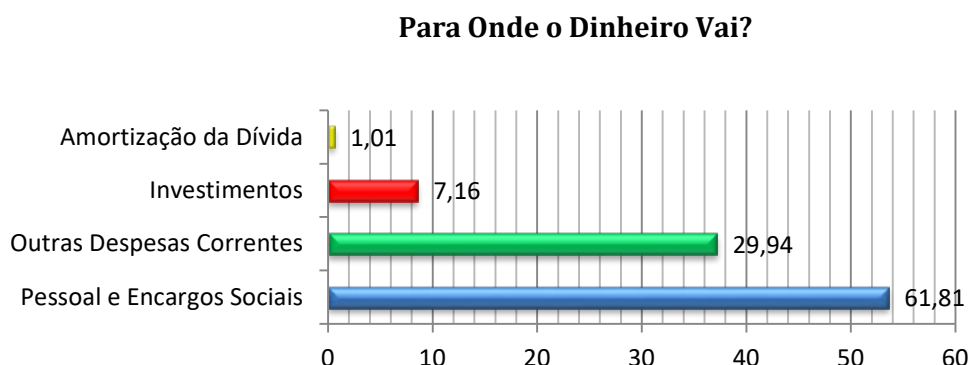
É apresentado a seguir, em gráficos ou em valores absolutos (e percentuais), o total de receitas neste Exercício até dezembro/2020.



A APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Compreende a despesa empenhada classificadas em funções de governo e por natureza. Assim, todos os gastos que a Prefeitura de Timon vêm realizando para manter os serviços públicos, realizar investimentos, pagar as dívidas e os seus servidores poderão ser acompanhados de forma clara e simples.

É apresentado a seguir, em gráficos ou em valores absolutos (e percentuais), o total de despesas empenhadas neste Exercício até dezembro/2020.





RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Compreende o comportamento das receitas arrecadadas e das despesas realizadas pela Prefeitura.

A Tabela I demonstra apuração do resultado orçamentário decorrente do confronto entre as Receitas e as Despesas do 3º quadrimestre de 2019 em comparação com o 3º quadrimestre de 2020.

TABELA I - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º Quadrimestre de 2019 e 2020						
<i>Valores em R\$ mil.</i>						
RECEITAS	2019			2020		
	Previsão (A)	Execução (B)	B/A %	Previsão (A)	Execução (B)	B/A %
Receitas Correntes	426.017	388.192	91,12	472.939	419.025	88,60
Receitas de Capital	43.320	4.717	10,89	42.001	14.601	34,76
Rec. Corrente Intra-Orçamentária	8.958	13.236	147,76			
Deduções da Rec. Bruta	-28.334	-25.283	89,23	-29.601	-23.909	80,77
Soma	449.961	380.862	84,64	485.339	409.717	84,42
Déficit da Previsão						
Déficit da Execução					12.696	
Total	449.961	380.862	84,64	485.339	422.413	87,03

DESPESAS	2019			2020		
	Previsão (A)	Execução (B)	B/A %	Previsão (A)	Execução (B)	B/A %
Créditos Orçam. e Suplem.	449.961	373.102	82,92	485.339	422.413	87,03
Créditos Especiais		1.298				
Soma	449.961	374.400	83,21	485.339	422.413	87,03
Superávit da Execução		6.462				
Total	449.961	380.862	84,64	485.339	422.413	87,03

A execução orçamentária referente ao 3º Quadrimestre de 2020 apresentou um Déficit orçamentário de R\$ 12.696 mil.

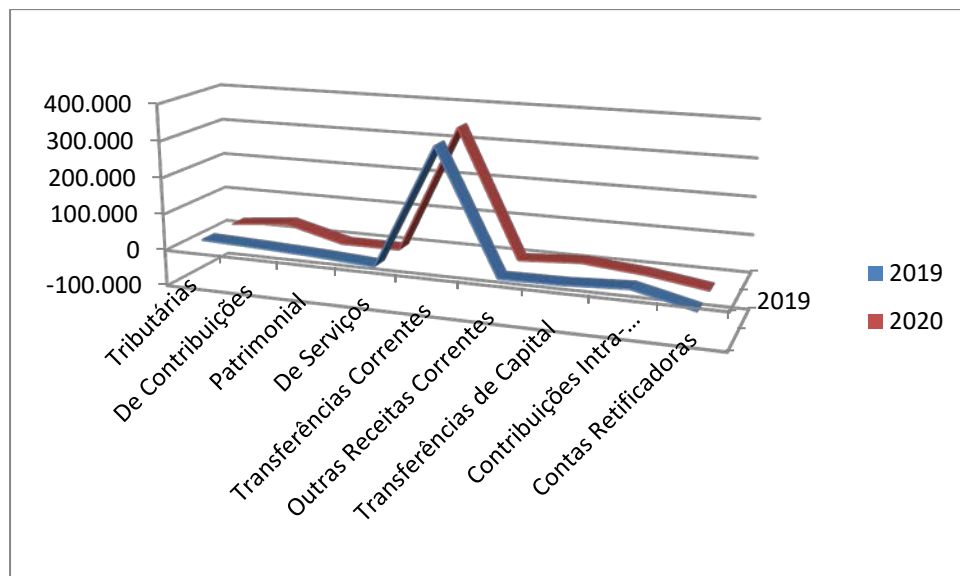
A Tabela II demonstra a composição das Receitas Arrecadadas no período correspondente ao 3º Quadrimestre de 2019 e ao 3º Quadrimestre de 2020, e as respectivas variações.

TABELA II - COMPOSIÇÃO E VARIAÇÕES DAS RECEITAS ARRECADADAS - 3º Quadrimestre de 2019 e 2020				
<i>Valores em R\$ mil.</i>				
Receitas	2019	2020	Variação	%
Tributárias	23.674	25.446	1.772	7,49
De Contribuições	31.124	41.362	10.202	32,78
Patrimonial	10.569	362	-10.207	- 96,57
De Serviços	417	196	-221	- 53,00

Transferências Correntes	332.597	347.210	14.613	4,39
Outras Receitas Correntes	3.047	4.449	1.402	46,01
Transferências de Capital	4.717	14.601	9.884	209,54
Contas Retificadoras	-25.283	-23.909	1.374	- 5,43
Total	380.862	409.717	28.855	7,58

Observamos um acréscimo de aproximadamente 7,58% na receita total em relação ao 3º Quadrimestre de 2019.

Gráfico II - Variação das receitas arrecadadas



A Tabela III demonstra a participação dos Recursos Próprios sobre a Receita no 3º Quadrimestre de 2019 e 2020.

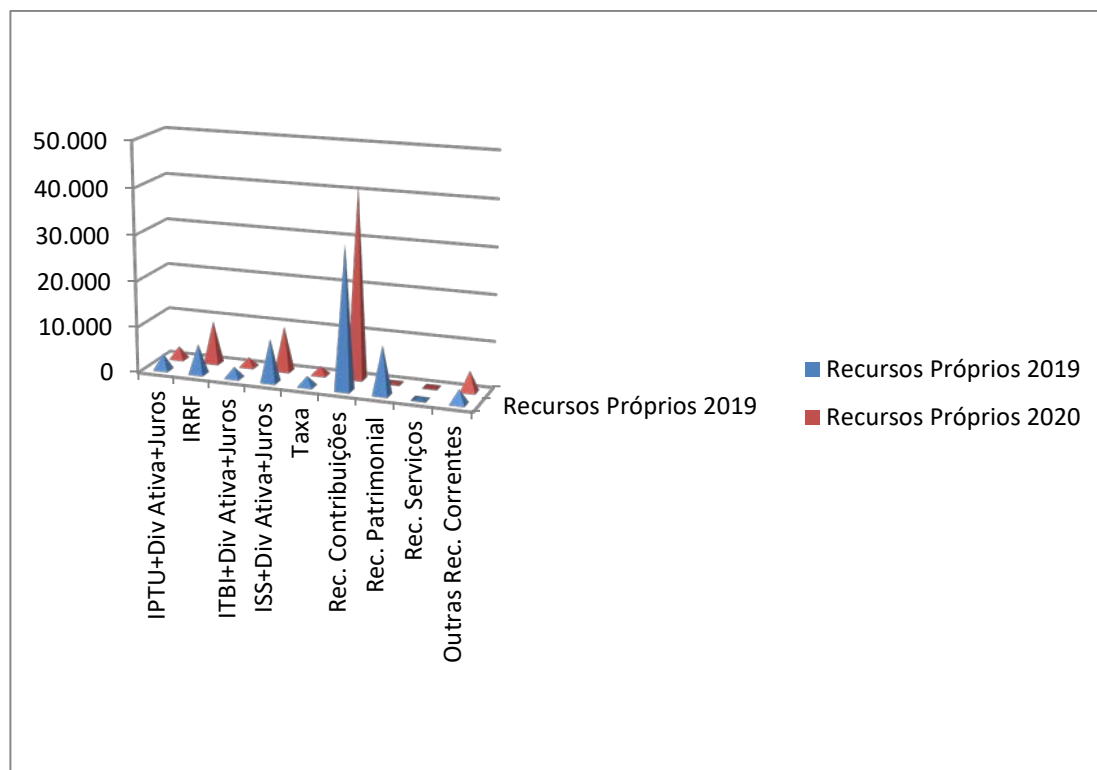
Especificação	2019			2020		
	Receita (A)	Recursos Próprios (B)	B/A %	Receita (A)	Recursos Próprios (B)	B/A %
IPTU+Div Ativa+Juros	380.862	3.493	0,92	409.717	2.724	0,66
IRRF	380.862	6.413	1,68	409.717	9.229	2,25
ITBI+Div Ativa+Juros	380.862	2.313	0,61	409.717	1.975	0,48
ISS+Div Ativa+Juros	380.862	9.300	2,44	409.717	9.671	2,36



Taxa	380.862	2.154	0,57	409.717	1.846	0,45
Rec. Contribuições	380.862	31.124	8,18	409.717	41.362	10,10
Rec. Patrimonial	380.862	10.569	2,78	409.717	362	0,09
Rec. Serviços	380.862	417	0,11	409.717	196	0,05
Outras Rec. Correntes	380.862	3.047	0,80	409.717	4.449	1,09
Total	380.862	68.830	18,07	409.717	71.814	17,53

O grau de dependência financeira do Município está demonstrado na Tabela III, ou seja, as receitas próprias representam 17,53% do total da receita arrecadada no 3º Quadrimestre de 2020, esta mesma relação era de 18,07% do total da receita arrecadada no 3º Quadrimestre de 2019.

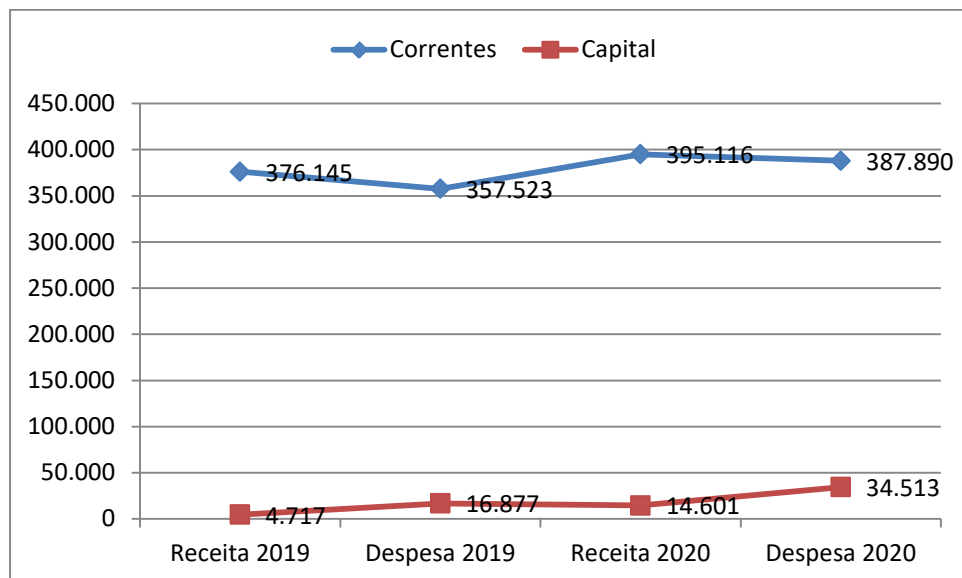
Gráfico III – Participação de Recursos Próprios sobre Receita



A Tabela IV evidencia a participação da despesa sobre a receita.

TABELA IV - PARTICIPAÇÃO DA DESPESA SOBRE A RECEITA - 3º Quadrimestre de 2019 e 2020						
Valores em R\$ mil.						
Especificação	2019			2020		
	Receita (A)	Despesa (B)	B/A	Receita (A)	Despesa (B)	B/A
Correntes	376.145	357.523	95,05	395.116	387.890	98,17
Capital	4.717	16.877	357,79	14.601	34.513	236,37
Total	380.862	374.400	98,30	409.717	353.377	86,25

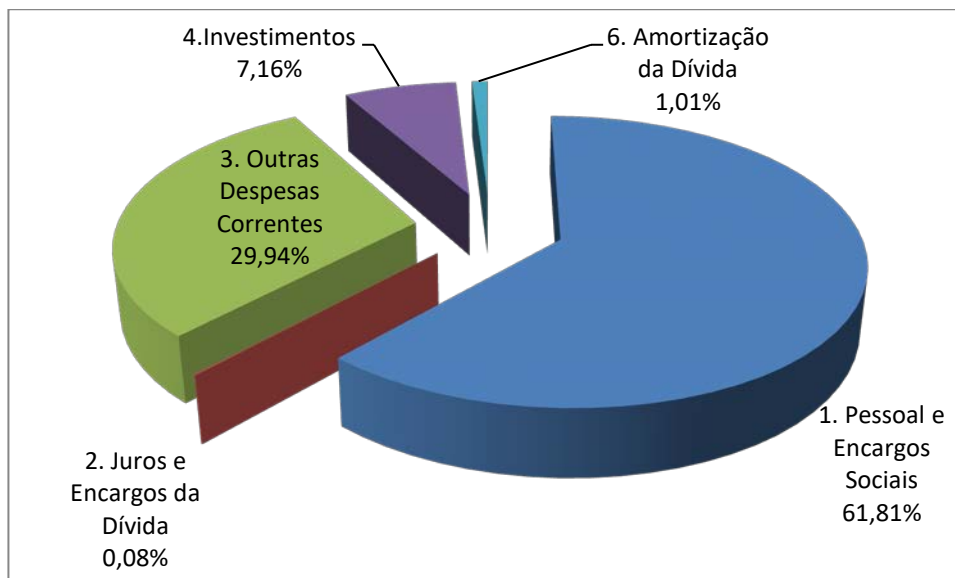
Gráfico IV – Participação de despesa sobre a receita



A Despesa por Categoria Econômica se comportou de acordo com a Tabela V.

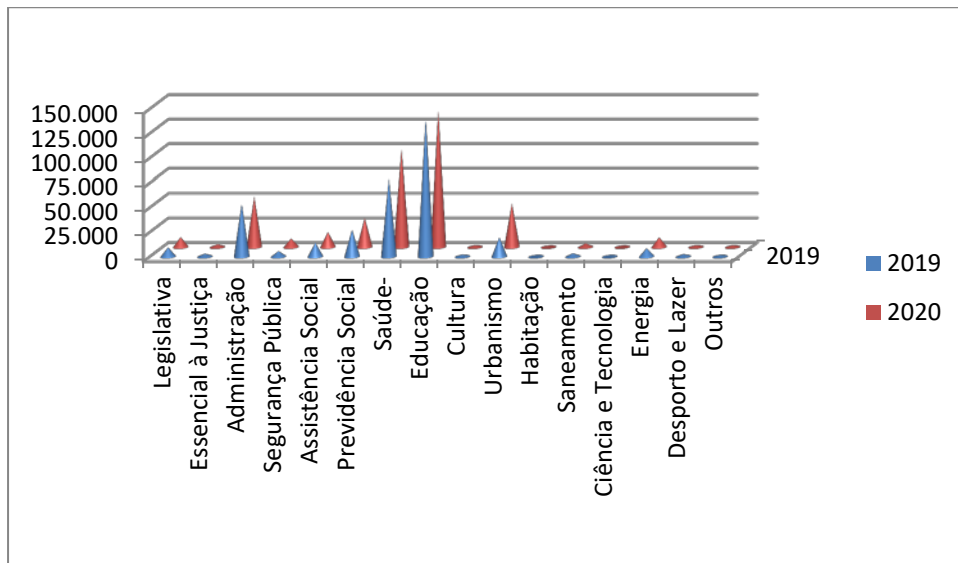
TABELA V - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA - 3º Quadrimestre de 2019 e 2020				
Valores em R\$ mil.				
Especificação	2019	%	2020	%
I - Despesas Correntes				
1. Pessoal e Encargos Sociais	224.638	60,00	261.097	61,81
2. Juros e Encargos da Dívida	327	0,08	336	0,08
3. Outras Despesas Correntes	132.558	35,41	126.467	29,94
Total das Despesas Correntes	357.523	95,49	387.900	91,83
II - Despesas de Capital				
4. Investimentos	11.372	3,04	30.246	7,16
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	5.505	1,47	4.267	1,01
Total das Despesas de Capital	16.877	4,51	34.513	8,17
Total Geral (I + II)	374.400	100,00	422.413	100,00

Gráfico V – Despesa por Categoria Econômica



No nível mais agregado da execução orçamentária da despesa, temos a distribuição por função de governo. A Tabela VI apresenta as despesas classificadas por função de governo no 3º Quadrimestre de 2019 e 2020.

TABELA VI - DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO - 3º Quadrimestre de 2019 e 2020				
Valores em R\$ mil.				
Especificação	2019	%	2020	%
Legislativa	9.539	2,55	10.357	2,45
Essencial à Justiça	3.201	0,85	3.077	0,73
Administração	53.868	14,39	51.334	12,15
Segurança Pública	5.733	1,53	8.860	2,10
Assistência Social	14.268	3,81	15.423	3,65
Previdência Social	27.657	7,39	29.781	7,05
Saúde	79.235	21,16	99.618	23,58
Educação	141.364	37,76	138.379	32,76
Cultura	2.349	0,63	2.317	0,55
Urbanismo	19.793	5,29	44.478	10,53
Habitação	368	0,10	168	0,04
Saneamento	3.611	0,96	3.873	0,92
Ciência e Tecnologia	100	0,03	142	0,03
Energia	8.675	2,32	10.085	2,39
Desporto e Lazer	2.707	0,72	2.184	0,52
Outros	1.932	0,52	2.337	0,55
Total	374.400	100,00	422.413	100,00



DESPESAS COM PESSOAL

Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, as despesas de pessoal realizadas nos últimos 12 meses não devem ultrapassar 60% da RCL, sendo 54% para o Poder Executivo e 6% do Poder Legislativo.

A Tabela VII demonstra o comportamento da despesa com pessoal no Exercício 2019 e Exercício 2020.

TABELA VII - DESPESA COM PESSOAL - 2019 e 2020				
Especificação	Em R\$ mil			
	2019	% RCL	2020	% RCL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	218.723		255.484	
Pessoal Ativo	194.208		229.523	
Pessoal Inativo e Pensionista	24.515		25.961	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0		0	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	32.407		51.324	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	27		40	
Decorrentes de Decisão Judicial	763		1.064	
Despesas de Exercícios Anteriores	689		15.030	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	24.515		25.961	
Decisão PL TCE nº15/2004	6.413		9.229	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I-II)	186.316		204.160	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	351.746		363.574	
% TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100		52,97		56,15
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	189.943	54,00	196.330	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único, art. 22 da LRF) - < % >	180.446	51,30	186.514	51,30
LIMITE DE ALERTA (Parágrafo único, art. 59 da LRF) - < % >	170.949	48,60	176.697	48,60

Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, as despesas com pessoal realizadas nos últimos 12 meses não devem ultrapassar 60% da RCL, sendo 54% para o Poder Executivo e 6% do Poder Legislativo.

O demonstrativo da despesa com pessoal e encargos sociais tem como objetivo evidenciar a transparência com gastos de pessoal de cada um dos poderes e órgãos da administração pública direta, indireta e empresas estatais dependentes, bem como verificar o limite prudencial e máximo exigido pela LRF. A despesa com pessoal não poderá exceder o limite da Receita Corrente Líquida prevista na referida lei.

O total da despesa com pessoal para fins de apuração do limite do Município totalizou em 2020 um montante de R\$ 204.160 milhões (Duzentos e quatro milhões e cento e sessenta mil).

O total da despesa com pessoal do Governo do Município de Timon representou 56,15% (cinquenta e seis vírgula quinze por cento) da receita corrente líquida, portanto, acima do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal que é de 54,00%.

DESPESAS COM A EDUCAÇÃO BÁSICA

Segundo a Constituição Federal em seu art. 212, o Município aplicará anualmente, vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A Tabela VIII demonstra o comportamento da despesa com a educação no 3º Quadrimestre de 2019 e 2020.

TABELA VIII – DESPESA COM A EDUCAÇÃO BÁSICA - 3º Quadrimestre de 2019 e 2020				
<i>Valores em R\$ mil.</i>				
Especificação	2019	% Rimp	2020	% Rimp
DESPESA BRUTA COM A EDUCAÇÃO BÁSICA (I)	141.364		138.379	
ITENS NÃO COMPUTADOS (II)	97.204		103.297	
Ganhos do FUNDEB	90.079		97.354	
Recursos do FNDE	6.701		5.691	
Remuneração de Depósitos	82		26	
Recursos de Convênio	342		226	
SALDO DE RECURSOS VINCULADOS NÃO APLICADOS (III)	0		3.337	
TOTAL DA DESPESA COM EDUCAÇÃO BÁSICA PARA FINS DE APURAÇÃO DO CÁLCULO (IV) = (I-II+III)	44.160		38.419	
RECEITA DE IMPOSTOS – Rimp (V)	156.403		151.671	
% TOTAL DA DESPESA COM EDUCAÇÃO BÁSICA PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – sobre a Rimp (IV / V) * 100		28,23		25,33
LIMITE MÍNIMO (art. 212 da CF) - < % >		25,00		25,00

No terceiro quadrimestre de 2020 a Prefeitura Municipal de Timon aplicou 25,33 % em educação atingindo o índice constitucional de no mínimo 25% estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPESAS COM O FUNDEB

Os recursos do FUNDEB são empregados exclusivamente em ações de manutenção e de desenvolvimento da educação básica pública, na valorização do magistério, subdivididos da seguinte forma: no mínimo 60% na remuneração dos profissionais do magistério e os restantes (de até 40% do total) são aplicados nas despesas diversas consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

A Tabela IX demonstra o comportamento da despesa com o FUNDEB no 3º Quadrimestre de 2019 e 2020.

TABELA IX - DESPESA COM O FUNDEB - 3º Quadrimestre 2019 e 2020				
<i>Valores em R\$ mil.</i>				
Especificação	2019	% RFundeb	2020	% RFundeb
DESPESA TOTAL DO FUNDEB (I)	122.172		121.272	
DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (II)	79.573		83.515	
RECEITA LÍQUIDA DO FUNDEB - RFundeb(III)	123.400		121.277	
% TOTAL DA DESPESA COM O FUNDEB PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - sobre a RFundeb (I / III) * 100		99,00		99,99
% TOTAL DA DESPESA COM REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - sobre a RFundeb (II / III) * 100		64,48		68,86
LIMITE MÍNIMO DO TOTAL DA DESPESA (art. 21 da L.11.494/2007 da CF) - <95 % >		95,00		95,00
LIMITE MÍNIMO COM REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (art. 60, XII - ADCT da CF) - <60 % >		60,00		60,00

O índice de 68,86% na aplicação com remuneração do magistério no terceiro quadrimestre de 2020 demonstra o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPESAS COM A SAÚDE

Segundo a Constituição Federal em seu art. 198, o Município aplicará, anualmente, quinze por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em ações e serviços públicos de saúde.

A Tabela X demonstra o comportamento da despesa com a saúde no 3º Quadrimestre de 2019 e 2020.

TABELA				
X - DESPESA COM A SAÚDE- 3º Quadrimestre de 2019 e 2020				
<i>Valores em R\$ mil.</i>				
Especificação	2019	% RImp	2020	% RImp
DESPESA BRUTA COM A SAÚDE (I)	79.235		99.617	
ITENS NÃO COMPUTADOS (II)	56.833		62.531	
Recursos do SUS	55.346		60.393	
Transf. Do Estado para SAÚDE	1.152		2.124	
Recursos de Convênio	203		-	
Remuneração de Depósito	132		14	
SALDO DE RECURSOS VINCULADOS NÃO APLICADOS (III)	0			
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM SAÚDE PARA FINS DE APURAÇÃO DO CÁLCULO (IV) = (I-II+III)	22.402		37.086	
RECEITA DE IMPOSTOS - RImp (V)	147.934		143.286	
% TOTAL DA DESPESA COM SAÚDE PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - sobre a RImp (IV / V) * 100		15,14		25,88
LIMITE MÍNIMO (art. 212 da CF) - <15 % >		15,00		15,00

O índice de 25,88% demonstra que o município vem cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

METAS FISCAIS

As Metas Fiscais obrigatoriamente integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

TABELA XI – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – 3º Quadrimestre de 2019 - 2020		
<i>Valores em R\$ mil.</i>		
Especificação	2019	2020
Receita Tributária	23.674	25.446
Receitas de Contribuições	17.888	19.995
Receita Patrimonial	10.569	362
Receita de Serviços	417	196
Transferências Correntes	332.597	347.210
Outras Receitas Correntes	3.047	4.449
(-) Contribuição do Servidor	(10.156)	(9.359)
(-) Compensação Financeira entre regimes PREVID.	(1.007)	(816)
(-) Contribuição Fundef / Fundeb	(25.283)	(23.909)
Receita Corrente Líquida	351.746	363.574

A Receita Corrente Líquida apurada no 3º Quadrimestre de 2019 e 2020 apresenta acréscimo de 3,36 % (três vírgula trinta e seis por cento) em valores nominais.

A Tabela XII demonstra a comparação do Resultado Primário no 3º Quadrimestre de 2020, mediante a comparação das receitas e despesas primárias.

Especificação	3º Quadrimestre 2019	3º Quadrimestre 2020
Receita Total (I)	380.863	409.718
(-) Aplicações Financeiras (II)	(410)	(100)
(-) Outras Receitas Financeiras		(1.406)
(A) Receitas Primárias (I-II)	380.453	408.212
Despesa Total (a)	374.400	422.412
(-) Juros e Encargos (b)	(327)	(336)
(-) Amortização da Dívida (c)	(5.504)	(4.267)
(B) Despesas Primárias [a-(b+c)]	368.569	417.809
Resultado Primário (A-B)	5.831	(9.597)

O resultado primário do 3º Quadrimestre de 2020 foi deficitário na ordem de R\$ 9.597 mil.

O Resultado Primário, que corresponde à diferença entre as receitas e despesas não financeiras (isto é, não considera aplicações financeiras, operações de crédito, amortização de empréstimos, alienação de bens, juros e encargos da dívida, concessão de empréstimos e amortização da dívida), no terceiro quadrimestre de 2020 alcançou patamar deficitário de R\$ 9.597 mil.

A Tabela XIII demonstra a transparência das obrigações contraídas pelo município, e verifica os limites de endividamento.

TABELA XIII – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – 3º Quadrimestre de 2019-2020		
<i>Valores em R\$ mil.</i>		
Especificação	3º Quadrimestre 2019	3º Quadrimestre 2020
Dívida Consolidada - DC (I)	99.420	192.002
Deduções (II)	-	
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.922	17.266
Haveres Financeiros	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	49.504	43.654
Dívida Consolidada Líquida – DCL (III) = (I-II)	99.420	192.002
Receita Corrente Líquida – RCL	351.746	363.574
% da DC sobre a RCL [(I) /RCL]	28,26	52,81
% da DCL sobre a RCL [(III) /RCL]	28,26	52,81
Limite Definido por Resolução do Senado Federal (1,2xRCL)	422.096	436.289

O Município alcançou o percentual de 52,81% da dívida consolidada líquida obedecendo o limite de 120% determinado por Resolução do Senado Federal.

A Tabela XIV demonstra o Resultado Nominal, que equivale à avaliação da Dívida Pública Líquida de 3º Quadrimestre 2019 e 3º Quadrimestre de 2020.

TABELA XIV – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL – 3º Quadrimestre de 2020-2019		
<i>Valores em R\$ mil.</i>		
Especificação	3º Quadrimestre 2019	3º Quadrimestre 2020
Dívida Consolidada - DC (I)	99.420	192.002
Deduções (II)	-	
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.922	17.266
Haveres Financeiros	-	
(-) Restos a Pagar Processados	49.504	43.654
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III) = (I-II)	99.420	192.002
Resultado Nominal (DCL-2020 – DCL-2019)		92.582

O Município apresentou um resultado nominal 92.582 mil o que demonstra o aumento da dívida no 3º quadrimestre de 2020 em relação ao 3º quadrimestre de 2019

As Metas Fiscais referem-se à Receita, à Despesa, Resultado Nominal e Primário e o montante da Dívida Pública.

Esta seção tem como objetivo revelar o desempenho do Município de Timon no terceiro quadrimestre de 2020 em relação às metas fiscais determinadas pela Lei Complementar nº 101/2000, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 e pela Lei Orçamentária Anual de 2020.

A Tabela XV demonstra as Metas Fiscais.

TABELA XV - AVALIAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DAS METAS FISCAIS até o 3º Quadrimestre de 2020.						
<i>Valores em R\$ mil.</i>						
Especificação	Metas Previstas (a)	% PIB	Metas Realizadas (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (b/a) x 100
Receita Total	472.459	0,6758	409.718	0,5861	-62.741	86,7203
Receitas Primárias (I)	445.779	0,6377	408.212	0,5839	-37.567	91,5727
Despesa Total	472.459	0,6758	422.412	0,6042	-50.047	89,4071
Despesas Primárias (II)	460.709	0,6590	417.809	0,5976	-42.900	90,6883
Resultado Primário (I-II)	-14.930	-0,0214	-9.597	-0,0137	5.333	64,2800
Resultado Nominal	-6000	-0,0086	92.582	0,1324	98.582	-1543,0333
Dívida Pública Consolidada	99.000	0,1416	192.002	0,2746	93.002	193,9414
Dívida Consolidada Líquida	99.000	0,1416	192.002	0,2746	93.002	193,9414

Conforme o estabelecido nas metas fiscais o Município de Timon alcançou um resultado primário deficitário de R\$ 9.597 milhões cumprindo o estabelecido pela Lei Municipal n ° 2178/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentária -LDO 2020)



DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

As transferências voluntárias são os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, Municípios e Entidades, bem como dos Estados aos Municípios e Entidades, em decorrência da celebração de convênios ou outros instrumentos similares, cuja finalidade é a realização de obras e/ou serviços de interesse comum. A Transferência Voluntária é a entrega de recursos a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal.

Consta total publicidade das Transferências voluntárias repassadas da União para Município de Timon, através do sítio oficial eletrônico constante no Portal da Transparência: <http://transparencia.gov.br/convenios/ConveniosLista.asp?UF=ma&CodMunicipio=937&CodOrgao=&TipoConsulta=0&Periodo=>.

De acordo com o presente demonstrativo, o município de Timon/MA recebeu no exercício de 2019 relativos às transferências voluntárias repassadas pelo Governo Federal e transferências voluntárias repassadas pelo Estado do Maranhão, que foram assim configuradas:

Código	Título	Arrecadação
1718.10.00.00	Transferência de Convênio da União	203.038,93
1728.10.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para Saúde	89.937,00
2418.10.00.00	Transferência de Convênio da União	1.442.654,51
2428.00.00.00	Transferência de Convênio dos Estados	3.022.397,67

ATENDIMENTO DA LEI DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A partir da Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), o Brasil dá mais um importante passo para a consolidação do seu regime democrático, ampliando a participação cidadã e fortalecendo os instrumentos de controle da gestão pública.

Ao regulamentar o artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, o Brasil, além de garantir ao cidadão o exercício do seu direito de acesso à informação, cumpre, também, o compromisso assumido pelo país ante a comunidade internacional em vários tratados e convenções.

A Lei de Acesso à informação tem a finalidade de criar mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Timon atendeu a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), publicando os atos e demonstrativos no sítio oficial eletrônico do Município de Timon, com a criação do Portal da Transparência, disponível em <http://timon.ma.gov.br/transparencia/>.

REFLEXOS DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS NO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO

O crescimento socioeconômico é fator determinante na geração de novas oportunidades de trabalho, na Educação, na Saúde, na Habitação, no Transporte, bem como em vários outros indicativos sociais.

A Prefeitura Municipal de Timon buscou efetivar o desenvolvimento socioeconômico através de várias ações governamentais no exercício 2020. Ações estas que possuem destaque nas áreas da Saúde, Trabalho, Educação, Previdência Social, Habitação, Transporte, entre outros.

Entre as ações realizadas pela Prefeitura Municipal de Timon, temos as desenvolvidas no âmbito da Saúde, que foi responsável pelas ações na Estratégia de Saúde da Família, Atenção Básica, entre outros como: consultas médicas, consultas de enfermagem, consultas de pré-natal, puericultura, citologia, consultas hipertensos, consultas diabéticos, acompanhamento de hanseníase, acompanhamento de tuberculose, solicitação de patologia clínica, solicitação de radiodiagnóstico, bem como encaminhamento para referências.

Durante o exercício de 2020 constituiu ainda um atendimento na Atenção Primária com diferentes pontos de atendimento multiprofissionais individuais e de grupo, com profissionais das áreas de: psicologia, assistência social, nutricionista, fisioterapeuta, médica pediatra, educação física. Na área secundária com: ortopedia, psicologia,

cardiologia, urologia, angiologia, pneumologia, ginecologia, gastroenterologia, pequenas cirurgias e clinica médica, entre outras especialidades.

Além das ações no campo da Saúde, tiveram também ações que buscaram a geração de novos empregos no âmbito municipal. Foi firmado parceria com o SINE, com o intuito de qualificar pessoas para integrar o mercado de trabalho e fomentar parcerias com empresas para captação de vagas de emprego para este município.

Outro ponto importante na geração de empregos foi a abertura do Posto do SINE no Município de Timon, o qual realizou a primeira capacitação e encaminhou pessoas ao mercado de trabalho.

No âmbito habitacional, o Município implementou programas como o Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, implantando ainda o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC II e Aluguel Social.

Ainda no âmbito habitacional houve a execução do Projeto de Trabalho Social no PAC II, pela empresa terceirizada Araújo & Cerqueira, a execução do Projeto de Trabalho Social no residencial Cocais 1 - pela empresa terceirizada J.P. Lima – Contrat, a execução do Projeto de Trabalho Social no residencial Cocais II - pela empresa terceirizada FUTURA.

Além de tais áreas, vários foram os Programas Municipais com o intuito de aprimorar ainda mais o desenvolvimento socioeconômico, como também nas áreas da Educação, da Assistência Social, da Previdência Social e do Transporte, como demonstrado pelos Relatórios de Gestão das Secretarias deste Município enviados à Corte de Contas do Estado do Maranhão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das considerações acima elencadas, vislumbra-se que a Prefeitura Municipal de Timon buscou, de forma imparcial e estratégica, pautar seus atos administrativos e financeiros baseados em um efetivo controle do gasto público.

Foram verificados os principais indicadores econômico-financeiros, preconizados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, tais como: o Resultado da Execução Orçamentária, Despesa com Pessoal, Despesa com a Educação Básica, Despesa com o FUNDEB, Despesa com a Saúde e, bem como aspectos fundamentais à governança municipal.

Conforme evidenciado nas peças contábeis e demonstrativos que compõem a presente exposição, em especial, por conta da apresentação de forma detalhada das operações contábeis, demonstramos desta forma, através dos números, comentários e análises, as origens e aplicações dos recursos públicos movimentados pela Prefeitura Municipal de Timon no exercício de 2020. Dessa forma, submetemos para exame e emissão de parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Timon (MA), 31 de dezembro de 2020.



Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito de Timon